



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano IX - Edição nº 00716 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BA5C7A7784D8451007192CB1DE6A88BE

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- DECRETO N° 053 “A” / 2019 De 01 de março de 2019 - Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – do Município de Central, Estado da Bahia  
DECRETO N° 108 / 2019 De 23 de maio de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.  
DECRETO N° 109 / 2019 De 27 de maio de 2019 - Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica  
DECRETO N° 110 / 2019 De 27 de maio de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais  
DECRETO N° 111 / 2019 De 29 de maio de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MIRIAM DO ROSÁRIO BRITO GOMES OLIVEIRA  
DECRETO N° 112 / 2019 De 30 de maio de 2019 - Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais  
DECRETO N° 113 / 2019 De 30 de maio de 2019 - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ELIZETE JOAQUIM DA SILVA

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 053 “A” / 2019 De 01 de março de 2019.

*“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – do Município de Central, Estado da Bahia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 653/2017, que institui o Conselho Municipal de Turismo e dá providências correlatas,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, conforme composição abaixo:

**I – Representantes indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:**

**a) Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: RAIMIR OLIVEIRA

Suplente: RAIMIR OLIVEIRA FILHO

**b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo:**

Titular: ADALBERTO FERREIRA MARTINS SOBRINHO

Suplente: DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS

**II - Representante dos proprietários de hotéis, pousadas ou similares:**

Titular: MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA

Suplente: MESSIAS DE SOUZA LIMA FILHO

**III - Representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes ou similares:**

Titular: WARLEY SANIO NUNES DE BRITO

Suplente: FÁBIO DE ANDRADE SILVA

**IV - Representante da Associação Comercial e/ou Industrial de Central:**

Titular: ANA PAULA LEAL DE JESUS

Suplente: ALINE LIMA MARTINS

**V - Representante de órgão (s) responsável (is) pela Política de Desenvolvimento de Central (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS):**

Titular: JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA

Suplente: ALBÉRICO PAIVA DE ALMEIDA

**VI - Representante da Associação Cultural dos Artistas e Artesões de Central - ACAAC:**

Titular: VÍLSON ALVES DA SILVA

Suplente: LÉLIA DE ARAÚJO CUNHA

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

**VII - Representante de Clubes Sociais e/ou Esportivos de Central (Central Tênis Clube – CTC):**

Titular: ARISTON CARLOS DE SOUZA

Suplente: CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO

**VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Central:**

Titular: ARMANDO FERREIRA DE SANTANA

Suplente: GILVANETE CARVALHO DOS SANTOS

**Art. 2º** O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** – será de 02 (dois) anos, sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço condescendente prestado ao Município.

**Art. 3º** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto no diploma legal ante mencionado, serão tratados e definidos no seu próprio Regimento.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 108 / 2019 De 23 de maio de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edson Sobreira de Paula	Operador de Pá Mecânica	Infraestrutura	01.06.19 a 30.06.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Fernanda Fernandes Costa	Enfermeira	Saúde	01.06.19 a 30.06.19	17.06.17 a 17.06.18
3.	Manoel Laércio Castro de Souza Neto	Agente de Portaria	Saúde	01.06.19 a 30.06.19	06.04.17 a 06.04.18
4.	Simone Ferreira Gomes da Silva	Recepcionista	Saúde	01.06.19 a 30.06.19	04.04.17 a 04.04.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 109 / 2019 De 27 de maio de 2019.

**“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 8000178-94.2018.8.05.0055, no qual figura como Impetrante o(a) Senhor(a) **ELIENE PINHEIRO DA SILVA**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **REINTEGRADO**, com base na referida decisão, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIENE PINHEIRO DA SILVA**, ao Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado(a) na Unidade de Saúde da Família Zona Leste (PSF Zona Leste), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 110 / 2019 De 27 de maio de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Deliane de Freitas Gama	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.19 a 30.06.19	19.07.17 a 19.07.18
2.	Dourildes Bastos Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.19 a 30.06.19	22.07.17 a 22.07.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 111 / 2019. De 29 de maio de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a MIRIAM DO  
ROSÁRIO BRITO GOMES  
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **MIRIAM DO ROSÁRIO BRITO GOMES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **03.06.19 a 03.09.19**, referentes ao quinquênio de **09.07.12 a 09.07.17**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 112 / 2019 De 30 de maio de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adevanei da Gama Maciel	Vigilante	Administração	01.06.19 a 30.06.19	10.05.17 a 10.05.18
2.	Antonio Carlos Barbosa Muniz	Tratorista	Infraestrutura	05.06.19 a 04.07.19	04.06.18 a 04.06.19
3.	Janilson Simão de Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	10.06.19 a 09.07.19	04.03.18 a 04.03.19
4.	Samael Paiva Cunha	Aux. Operacional	Desenvolvimento Social	03.06.19 a 02.07.19	04.04.18 a 04.04.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 113 / 2019. De 30 de maio de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ELIZETE  
JOAQUIM DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **ELIZETE JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 03 (três) meses, no período de **13.06.19 a 13.09.19**, referentes ao decênio de **05.05.09 a 05.05.19**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---